

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.743.782-0, RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público GUILHERME DE SOUZA REBELO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MARIA GISELE SOUZA SILVA, conforme o termo de adesão nº 029/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 99/2024

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 22.744.210-7 e Processo SEI! n.º 24.0.000000534-3,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski:



- 27ª Defensoria Pública da 1ª Região, com atribuição para atender às 4ª, 5ª, 18ª, 19ª e 20ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 8ª, 9ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 21/10/2024 a 03/12/2024 e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até às 14h do dia 16 de outubro de 2024, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/YzZCEniffy8Novb58>.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 560, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Resolução DPG n.º 545/2024 e designa extraordinariamente defensor e defensora pública para substituição - Beatriz Vale Travessa e Giovani Francisco da Silva Rosa.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;



CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Raphael Gianturco para fruição de férias, compensação de dias trabalhados em plantões e fruição de licença prêmio entre os dias 09/09/2024 a 24/10/2024, conforme o Protocolo nº 22.572.312-5;

CONSIDERANDO as designações já formalizadas através da Resolução DPG nº 384, de 13 agosto de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n.º 22.572.312-5 e no Processo SEI! n.º 24.0.000000237-9;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução DPG n.º 545/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG n.º 545/2024 de modo que:

Onde se lê:

***Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 9 a 24 de outubro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminais.*

Leia-se:

***Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 9 a 16 de outubro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminais.*

Art. 2º. Acrescentar o art. 1-A à Resolução DPG n.º 545/2024 com a seguinte redação:

***Art. 1º-A.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GIOVANI FRANCISCO DA SILVA ROSA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 17 a 24 de outubro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminais.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 9 de outubro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DTI/DPP Nº 02/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Diretor, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da assistente técnica Tatiana Rodrigues Pereira de Lima, marcadas para o período de 20/11/2024 a 29/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. A suspensão ocorrerá a bem do serviço público. O saldo de férias será remarcado oportunamente.

Cidade, 11 de outubro de 2024.

FABIO ALESSANDRO GUERRA
Diretor de Tecnologia e Inovação

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº29/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de PARANAÍ e MARIA GISELE SOUZA SILVA.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de PARANAÍ e MARIA GISELE SOUZA SILVA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O/a voluntário/a prestará os serviços às segundas, terças e quartas-feiras das 13:00 às 17:00, sob a supervisão do/a defensor/a público/a GUILHERME DE SOUZA REBELO.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA 022/2024/PES/DPPR

Altera Portaria 021/2024/PES/DPPR da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

ALTERA

Art. 1º. Portaria nº 021/2024 publicada no diário eletrônico de nº 666 em 14 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME			CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PAULA SANTORO RASKIN	GREIN DEL		DEFENSORA	70707250	05	21/10/2024 a 25/10/2024

Leia-se:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME			CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PAULA SANTORO RASKIN	GREIN DEL		DEFENSORA	70707250	09	21/10/2024 a 29/10/2024

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 024/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATA TSUKADA	DEFENSORA	139801113	01	11/11/2024

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 025/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE	DEFENSORA	86062803	02	21/11/2024 a 22/11/2024
			03	11/12/2024 a 13/12/2024

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 0016/2024/CAMPO MOURÃO/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO, PR, no uso



de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **17/06/2024 a 31/07/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MARIA JÚLIA GONÇALVES** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos **da substituição ocorrida em RESOLUÇÃO DPG n 247/2024**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MARIA JÚLIA GONÇALVES** no(s) dia(s) **16/10/2024 e 17/10/2024**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES
Defensor Público Coordenador de Sede

PORTARIA NUCIDH/DPPR Nº 06/2024

Programa as férias semestrais do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador Antonio Vitor Barbosa de Almeida, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS ao membro e servidores conforme especificado abaixo:



Tabela com 05 linhas e 07 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	05/03/2025	07/03/2025	03
ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	14/04/2025	17/04/2025	04
ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	16/06/2025	18/06/2025	03
DEBORA CARLA PRADELLA	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	15/01/2025	24/01/2025	10

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA

Defensor Público Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná

